

# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA - BA

SEXTA-FEIRA – 15 DE MARÇO DE 2024 - ANO IV – EDIÇÃO Nº 47

Edição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGUERA PUBLICA:

- **DECRETO Nº 019/2024:** NOMEIA E RECONDUZ COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS).

**IMPrensa OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira
- Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba
- Tel: (75) 3239-6500

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



## DECRETO Nº 19 DE 15 DE MARÇO DE 2024

“Nomeia e reconduz composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) de Anguera/BA e dá outras providências.”

**O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, Estado da Bahia,** no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** que conforme aduzido no artigo 13º da Lei Municipal nº 065 de 06 de fevereiro de 2009, o mandato dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) terá duração de 02 (dois) anos, permitida uma única recondução por igual período.

### DECRETA:

**Art.1º**- Ficam por este ato nomeados os membros para composição do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), em caráter de recondução, representantes de órgãos Governamentais e representantes de órgãos não governamentais para o biênio de 2023-2025.

**Art.2º**- Representantes de órgãos Governamentais:

I - Representantes da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Titular: Taciana Ribeiro Rodrigues Souza

Suplente: Keila de Souza Santos

II - Representantes da Secretaria Municipal de Governo, Administração e Planejamento

Titular: Gilson Ferreira

Suplente: Renan Silva Mendes

III - Representantes da Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marcia dos Santos Costa Couto

Suplente: Mariana Cardoso Rodrigues

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



IV - Representantes da Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Noelice Santana Figueredo

Suplente: Luana de Carvalho Silva

**Art.3º**- Representantes de Órgãos Não Governamentais:

I - Representantes da Associação Comunitária do Jenipapo:

Titular: Mirlane Silva Bastos

Suplente: Leidiane do Vale Lopes

II - Representantes da Associação Comunitária João de Barro:

Titular: Lindalva Ferreira Santos

Suplente: Risleide Ferreira da Silva Martins

III - Representantes da Associação Comunitária dos Trabalhadores Rurais de Roçado:

Titular: Maria das Graças Santos Lima

Suplente: Célia Ferreira Santana

IV - Representantes das Entidades Religiosas

Titular: Pedro da Silva

Suplente: Rosaneide Mendes Ferreira Brito

**Art.4º** Fica nomeada composição da Diretoria do Conselho Municipal de Assistência Social do município de Anguera – BA, para o biênio 2023-2025, com a seguinte representação:

- a) Taciana Ribeiro Rodrigues Souza – Presidente (representante governamental);
- b) Maria das Graças Santos Lima – Vice-Presidente (representante não governamental)
- c) Beatriz de Souza Mattos – Secretária Executiva (Assistente Social)

dição eletrônica disponível no site [www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmanguera.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
MUNICÍPIO DE ANGUERA  
*Prefeitura Municipal*  
*Gabinete do Prefeito*



**Art.5º-** Este decreto entra em vigor na data de publicação, revogadas às disposição em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANGUERA, ESTADO DA BAHIA, EM 15 DE MARÇO DE 2024.**



Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba, CEP.: 44.670-000  
CNPJ: 13.607.346/0001-02    Telefax: (75) 3239-6500    E-mail: [pmanguera@hotmail.com](mailto:pmanguera@hotmail.com)

[www.anguera.ba.gov.br](http://www.anguera.ba.gov.br)

**Praça Arthur Vieira, S/N, Centro, Anguera - Ba | Tel: (75) 3239-6500 | Gestor(a): Mauro Selmo Oliveira Vieira**